

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº: 483/76 - Reautuado em 15.04.91

INTERESSADO: Lizete Sernaglia Giovanelli

ASSUNTO: Indicação da interessada para lecionar a disciplina; "fundamentos de Expressão e Comunicação Humanas - Semiótica" - FFCL de São José do Rio Pardo.

RELATOR: Consº Roberto Moreira

PARECER CEE Nº 1084/91

CETG "D" APROVADO EM 10/7/91

COMUNICADO AO PLENO EM 31/7/91

1. HISTÓRICO

A direção da faculdade de filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo indica Lizete Sernaglia Giovanelli para lecionar, a partir de 20.02.91, a disciplina "fundamentos de Expressão e Comunicação Humanas - Semiótica", vinculada ao Departamento de Artes, no Curso de Educação artística.

2. APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 609/91

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se qualificação e aprova-se a presente indicação de Lizete Sernaglia Giovanelli para lecionar a disciplina "fundamentos de Expressão Comunicação Humanas - Semiótica" na faculdade de filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

Sao Paulo, 03 de julho de 1991

Consº Roberto Moreira
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano e Antônio Carbonari Netto.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.07.91

Consa. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente